



Comprovante de Publicação

Nº: **17140**

Data/Hora Veiculação: **06/09/2013 13:48**

Ato: **LEI Nº 2.604/2013**

Assunto: **REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 615/1983 - ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA AS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS/CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO EM ÔNIBUS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Revoga a Lei Municipal nº 615 de 09 de junho de 1983.**

Identificação:

**3118/2013**

Data Publicação :

**09/09/2013**

**Completo**

Pág. Pág. 0 LEI Nº 2.604/2013 Súmula: ?Revoga a Lei Municipal nº 615 de 09 de junho de 1983?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 615 de 09 de junho de 1983, que instituiu a isenção do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza as Empresas Permissonárias/Concessionárias de Serviço de Transporte Coletivo em ônibus, na jurisdição de Araucária. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 29 de agosto de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7871/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.09.06 10:54:57 -0300